Exmo. Sr.
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **EMENDA** ao Projeto de nº 03/2019, que determina a afixação de placa contendo mensagem com os números dos telefones para denúncias de maus-tratos a animais nas clínicas veterinárias, nos pet shops e em outros estabelecimentos similares, sediados no Município de Pato Branco.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03:

Modifica a redação do § 2º do Art. 1º do Projeto de Lei nº 03/2019, que passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 1º.....

§ 2° As referidas placas deverão ser custeadas pelos proprietários dos estabelecimentos."

Pato Branco, 28 de junho de 2019.

Câmara Munic. Pato Branco
Fabricio Preis de Mello
Vereador - PSD

José Gilson Feitosa
Vereador - PT

Câmara Munic. Pato Branco
Joecir Bernardi
Vereador - SD

Câmara Munic. Pato Branco
Rodrigo José Correia
Vereador - PSC

Câmara Munic. Pato Branco
Marco Pozza
Vereador - PSD

Câmara Munic. Pato Branco
Marines Gerhardt
Vereadora - PSDB